

PORTARIA Nº 213, de 06 de julho de 2016.

“Concede diária, adiantamento e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 1,0 (uma) diária ao Senhor **Maximino da Silva Dias**, Matrícula nº 177203, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais), para realizar transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio em Lages/SC, conforme Memorando Nº042/2016 e Roteiro de Viagem nº018/2016 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º. Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de **Lages/SC**, conforme Memorando nº041/2016, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 06 de julho de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.